

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, o **ESTADO DO PARÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, nº 500, Ed. A. C. Simões, Castanheira, CEP: 66645-003, Belém/PA, Fone(s): (91) 3201-5127 / (91) 3201-5147 / (91) 3211-5026 / (91) 3211-5107 / (91) 3211-5160 / (91) 3211-5161, E-mail: gabinete@seduc.pa.gov.br, neste ato representada pela Secretária de Estado de Educação, Sra. **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, portadora do documento de identidade nº 5445 OAB/PA, inscrita no CPF sob o nº 281.114.352-15, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Original, que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado instrumento tem por **objeto** "estabelecer a cooperação entre os signatários para a concessão de estágio não obrigatório, de caráter pedagógico, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, aos alunos que estejam cursando qualquer das séries do ensino médio em escolas públicas estaduais".

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Original por mais **02 (dois) anos**, a contar de **26/02/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão.

Elementos de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

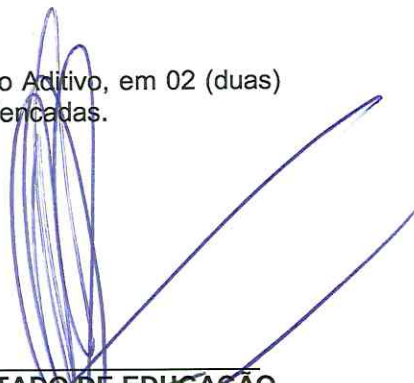
CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 25 de FEVEREIRO de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:

1. Elizabete Silva
RG: 314895 Politec I AP

2) Elizabete Silva
RG: 3.712.583 SSP-PA

substituir, a partir de 1º/3/2021, o Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita na atuação proativa relativa à pandemia da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Resolução nº 21/2018, de 17 de dezembro de 2018, deste Colégio, passando às 4ª e 7ª Procuradorias de Contas as competências naquele ato atribuídas às 1ª e 6ª Procuradorias de Contas.

Art. 2º - Com exceção dos Procedimentos Apuratórios Preliminares (PAPs) e Notícias de Fato que versem sobre as ações relacionadas à pandemia da Covid-19, todos os demais procedimentos apuratórios instaurados ou distribuídos às 4ª e 7ª Procuradorias serão, de forma impessoal e eletrônica, redistribuídos entre as demais Procuradorias de Contas.

Art. 3º - A competência para apreciação de Notícias de Fato e atuação de PAPs relativos à pandemia da Covid-19 passa a ser exclusiva das 6ª e 8ª Procuradorias de Contas.

Parágrafo único. Os procedimentos apuratórios relativos à pandemia da Covid-19 atualmente sob a responsabilidade da 4ª Procuradoria de Contas passarão, automaticamente, à competência da 6ª Procuradoria.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº 26/2019 - MPC/PA - Colégio.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor em 1º/3/2021.

Belém/PA, 25 de fevereiro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS
SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA DE CONTAS
FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR DE CONTAS
PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR DE CONTAS
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR DE CONTAS
DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS
STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 631165

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO da PORTARIA Nº 009/2021-MP/4ºPJ/ATM

O 4º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 009/2021-MP/4ºPJ/ATM - SIMP nº 000066-803/2020, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Tv. Niterói, 1335, Bairro Uirapuru, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

PORTARIA Nº 009/2021-MP/4ºPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: acompanhar os atendimentos efetuados nesta promotoria de Justiça de casos relacionados à dependência química nos municípios do Sudeste do Pará, verificando a possibilidade de implantar uma unidade do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD) na região diante da flagrante necessidade.

Luciano Augusto Araújo da Costa - No exercício da 4ª Promotoria de Justiça - Infância e Juventude de Altamira.

Protocolo: 630964

DIÁRIA

PORTARIA Nº 174/2021-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº

102963/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: DENISIO VIEIRA DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-I

MATRÍCULA: 999.2947

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Conceição do Araguaia - PA

DESTINO(S): Floresta do Araguaia/PA, Santa Maria das Barreiras/PA

PERÍODO(S): 04/02/2021 - 05/02/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Entrega de notificação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 27 de Janeiro de 2021.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 630872

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 026/2018-MP/3ºPJSIP

EXTRATO DE PORTARIA - CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 026/2018-MP/3ºPJSIP NO INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2021.

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Inquérito Civil nº 01/2021-MP/3ºPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Inquérito Civil nº 01/2021-MP/3ºPJSIP

Data da conversão: 03 de fevereiro de 2021.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: Visa dar continuidade na apuração à violação de direitos e interesses tutelados pelo Ministério Público.

Referência: SIMP 001249-094/2018

Santa Izabel do Pará(PA), 24 de fevereiro de 2021.

Protocolo: 630929

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 010/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 007/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ/MF sob nº 83.913.665/0001-13).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO.

Data da Assinatura: 26/05/2020.

Vigência: 28/05/2020 a 27/05/2021.

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Código Comprasnet: 420975	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	Prego Unitário	Valor Total Máximo do item
5.	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m², espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 50x50x50cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (Imagens 01 e 02 em anexo).	unidade	200	22,00	4.400,00
6.	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m², espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 60x40x30cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (Imagens 01 e 02 em anexo).	unidade	200	20,00	4.000,00

Endereço da Contratada: Trav. José Pio, 545-A-Umarizal, Belém-Pa, CEP: 66.050-240, telefone: (091)3204-2614.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 640218

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2018

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Termo de Cooperação: 002/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Estabelecer a cooperação entre os signatários para a concessão de estágio não obrigatório, de caráter pedagógico, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, aos alunos que estejam cursando qualquer das séries do ensino médio em escolas públicas estaduais. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 25/02/2021.

Vigência do Aditamento: 26/02/2021 a 25/02/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 631032

PORTARIA Nº 46/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018, RESOLVE:

ALTERAÇÃO DO ANEXO da PORTARIA Nº 41/2021-MP/SGJ-TA, de 22/02/2021, que convocou os servidores relacionados no Anexo Único da referida Portaria, para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 27 e 28/02/2021, conforme quadros:

Onde se lê:

NOME	PERÍODO
Thyago da Costa Feio (Assessor técnico especializado da Procuradoria Cível)	27/02/2021 (sábado)

Leia-se:

NOME	PERÍODO
Antonio Cabral Vicente Júnior (Assessor da Procuradoria Cível)	27/02/2021 (sábado)